

Reativação	29/06/2022 10:03:12	Previsão de reabertura: 30/06/2022 10:00:00; Análise da Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos encaminhadas pela empresa LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
Suspensão administrativa	29/06/2022 16:51:37	
Reativação	30/06/2022 10:00:53	Previsão de reabertura: 30/06/2022 14:00:00; Questões Administrativas.
Suspensão administrativa	30/06/2022 11:18:46	Pregoeiro Anterior: 15633943830-KAROLINE DA SILVA CAMPOS . Pregoeiro Atual: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Justificativa: Questões administrativas.
Alteração equipe	30/06/2022 14:14:23	
Reativação	30/06/2022 14:14:47	Previsão de reabertura: 01/07/2022 15:00:00; Análise de Proposta de Preços e Planilhas de Custos.
Suspensão administrativa	30/06/2022 17:35:44	
Reativação	01/07/2022 15:12:17	Previsão de reabertura: 04/07/2022 11:00:00; Análise de Proposta de Preços e Planilhas.
Suspensão administrativa	01/07/2022 17:38:49	Pregoeiro Anterior: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Pregoeiro Atual: 39978277889-MARIANA PORFIRIO SIQUEIRA VALADARES . Justificativa: Questões administrativas.
Reativação	04/07/2022 11:14:17	Previsão de reabertura: 05/07/2022 14:00:00; Análise da Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos.
Alteração equipe	04/07/2022 16:07:03	Pregoeiro Anterior: 39978277889-MARIANA PORFIRIO SIQUEIRA VALADARES . Pregoeiro Atual: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Justificativa: Questões administrativas.
Suspensão administrativa	04/07/2022 17:09:53	Previsão de reabertura: 06/07/2022 09:30:00; Questões Administrativas.
Reativação	05/07/2022 14:42:17	Pregoeiro Anterior: 39978277889-MARIANA PORFIRIO SIQUEIRA VALADARES . Pregoeiro Atual: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Justificativa: Questões administrativas.
Alteração equipe	05/07/2022 14:43:01	
Suspensão administrativa	05/07/2022 17:58:13	
Reativação	06/07/2022 09:35:03	
Abertura do prazo	06/07/2022 14:22:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/07/2022 14:22:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/07/2022 às 14:43:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:47 horas do dia 06 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº03.558.055/0001-00, Contrato nº15/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2021/0098386-6 R\$ 4.486,74 11/07/2022

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/ COMPS

6016.2021/0111500-0 - SME/COPED - Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Aquisição de blocos flipchart, rolos de papel pardo liso e resmas de papel sulfite para o Centro de Estudos de Línguas Paulistano. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 066030405) e no Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 066072449), os quais acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e n.º 46.662/2005 e, ainda, no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, da Portaria SME n.º 5.318/2020, **AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de blocos flipchart, rolos de papel pardo liso e resmas de papel sulfite para o Centro de Estudos de Línguas Paulistano, nos termos da minuta de Edital constante em documento SEI n.º 066029746; II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação n.º 02/SME/2021 (documento SEI n.º 066030151).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/SME/2022 PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2021/0111500-0 - Aquisição de blocos flipchart, rolos de papel pardo liso e resmas de papel sulfite para o Centro de Estudos de Línguas Paulistano.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30 do dia 20/07/2022.**

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0094906-4 - AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 07.447.264/0001-37 - Aplicação de penalidade – Multa - AGOSTO/2021 - Contratação de emergência com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME - LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 9. - Termo de Contrato: 105/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 063639701) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 066355809), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 13.181,37 (treze mil cento e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), com base no Termo de Contrato nº 105/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 057502912. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

SME/COSERV

6016.2017/0044936-6 - G4S INTERATIVA SERVICE LTDA - CNPJ: 02.812.740/0001-58 - Aplicação de penalidade – Multa - SETEMBRO/2017 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, para a prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa para os CEUs da SME - LOTES: 02, 03 e 10. - Termo de Contrato: 54/SME/2017 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 066161119) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 066264856), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 168.150,08 (Cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais e oito centavos), com base no Termo de Contrato nº 54/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 063820868. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos

dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0018706-1 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. - CNPJ: 60.924.040/0001-51 - Aplicação de penalidade – Multa - MARÇO/2018 - Contratação emergencial com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, para a prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa para os CEUs da SME - LOTE 7. - Termo de Contrato: 81/SME/2017 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 066053955), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 8.972,54 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com base no Termo de Contrato nº 81/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 064852498. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.951.758/0001-29, Contrato nº 36/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2021/0070198-4 R\$ 1543,41 15.07.2022

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0049691-7 - DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.096.044/0001-93 - Aplicação de penalidade – Multa - OUTUBRO/2017 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, para a prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa para os CEUs da SME - LOTE 6. - Termo de Contrato: 56/SME/2017 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 066193210), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$: 36,48 (trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), com base no Termo de Contrato nº 56/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 064888890. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa S.H.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.980.272/0001-90, Contrato nº 73/SME/CODAE/2016, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2021/0059320-0 R\$ 94,64 15/07/2022

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0006737-4 - GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 50.844.182/0001-55 - Inscrição no CADIN - Aplicação de penalidade - FEVEREIRO/2017 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs, para garantir as condições de funcionamento dos locais – Lote 03. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 90/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Despacho no SEI 0478486123 e 065884543; e da manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância no SEI 064289756, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO** o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga, consubstanciada em DAMSP nº 2021001180 (SEI 052659767), no valor de R\$ 32.277,69 (trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), em nome da empresa GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 50.844.182/0001-55. - II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação ao interessado, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. - III. Decorridos 30 dias sem manifestação do devedor, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2016/0016292-8 - PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 50.400.407/0001-84 - Inscrição no CADIN - Aplicação de penalidade - NOVEMBRO/2016 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, para a prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes e os serviços de tratamento de piscinas e copa dos CEUs - LOTE: 13. - Termo de Contrato: 66/SME/2016 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Despacho no SEI 055514607 e da manifestação de SME/COSERV/DIGECON no SEI 066398891, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO** o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga, consubstanciada em DAMSP nº 2022000426 (SEI 059763570), no valor de R\$ 14.129,04 (quatorze mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos), em nome da empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 50.400.407/0001-84. - II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação ao interessado, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. - III. Decorridos 30 dias sem manifestação do devedor, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 25/SME/2022
A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 25/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para o Registro de preços para aquisição de ITEM 1: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE e ITEM 2 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS para atendimento ao Programa Leve Leite, normatizado pelo Decreto Nº 57.632 de 17/03/2017.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 14/07/2022, no site e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0005809-9 - POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 54.506.589/0001-23. - Inscrição no CADIN - Aplicação de penalidade - Acórdão TCM - Execução Contratual-Contrato 031/SME/2008. - Prestação de serviços de segurança patrimonial, para as Unidades Educacionais da rede física da Secretaria e Vigilância Eletrônica - Lote 2. - Termo de Contrato: 31/SME/2008 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Acórdão do Tribunal de Contas do Município em SEI 057725332 e 057725346 e da manifestação de SME/COSERV/DIGECON no SEI 062865055, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO** o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga, consubstanciada em DAMSP nº 2022000441 (SEI 059819754) no valor de R\$ 39.918,75 (trinta e nove mil novecentos e deztoito reais e setenta e cinco centavos) e DAMSP nº 2022000440 (SEI 059819781) no valor de R\$ 2.281,39 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), em nome da empresa POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 54.506.589/0001-23. - II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação ao interessado, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. - III. Decorridos 30 dias sem manifestação do devedor, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/SME/2022

6016.2022/0010565-8 - OBJETO: Aquisição de materiais diversos de papeleria conforme ANEXO I - Especificações técnicas do presente ajuste e em consonância com o planejamento das diversas áreas (Biblioteca Pedagógica, Criação e Arte, Memória Documental, Memorial da Educação Municipal e Foto e Vídeo Educação), que compreendem e pertencem ao Centro de Multimeios e tem como finalidade o atendimento de demanda do público usuário.

COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às **8h do dia 07/07/2022** que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia **08/07/2022, às 17h.**

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2019/0004309-6 - G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73 - Aplicação de penalidade – Multa - DEZEMBRO/2018 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para os CEUs da SME e para garantir as condições de funcionamento dos locais – Lote 11. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 102/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 065815036) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 066320350), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no arti-

go 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 35.708,57 (Trinta e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), com base no Termo de Contrato nº 102/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 063446784. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0050150-3 - PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 50.400.407/0001-84 - Aplicação de penalidade – Multa - OUTUBRO/2017 - Contratação emergencial para a prestação dos serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, tratamento de piscinas e serviços de copa dos CEUs da SME. - LOTES: 01, 04 e 13. - TC Nº 53/SME/2017 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 065955639) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 066219877), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 6.807,50 (seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), com base no Termo de Contrato nº 53/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 5747170. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

CODAE-GABINETE

6016.2021/0078872-9 INTERESSADA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA. – CNPJ Nº 03.558.055/0001-00

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade - Recurso
À vista das informações que instruem o presente (6016.2021/0078872-9), notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (065629089), que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** do recurso apresentado e, no mérito, **NEGO-LHE** PROVIMENTO.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0006713-7 - PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 96.379.870/0001-92 - Re/ratificação de Despacho - Aplicação de penalidade – FEVEREIRO /2017 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs, para garantir as condições de funcionamento dos locais – Lotes 05, 06 e 07. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 92/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente as manifestações de SME/CONT (SEI 066459553), **RETIFICO** o Despacho (SEI 047024378), publicado no D.O.C. de 30/06/2021, página 58 (SEI 047201291), **onde se lê:** "...R\$ 4.480,64 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)...", **leia-se:** "...R\$ 4.570,25 (quatro mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)..." , **RATIFICANDO** os demais termos do Despacho acima citado.

DESPACHO DA COORDENADORA